



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1407/SERENG-5/ 3364

Canoas, 03 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Atalaia Incorporações e Construções Ltda., de 02 de março de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de dois Prédios Residenciais, blocos A e B, a localizar-se na Av. Eng. Frederico Dahne, nº 181; Rua Eng. Ubatuba de Faria, 46/66 e Rua Eng. Arnaldo Gladosch, nº 25, Bairro Passo da Mangueira, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza a referida implantação, desde que limitada à altitude máxima de 61,00 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação)**, de acordo com o gabarito da Área Horizontal Nº 3 da Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, onde o aproveitamento em tela está localizado.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que os referidos Prédios, blocos A e B, deverão ser dotados de luz de obstáculo no topo, conforme previsto na Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987 – Capítulo V “Sinalização de Obstáculos”, e Capítulo 6 do Anexo 14 à Convenção de Aviação Civil Internacional - CACI. .
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,




ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0001414/2009-DV